



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.166, de 29 de agosto de 2014.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
MOVIMENTO POR CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS LGBT DE CATALÃO”**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás,
no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei declarada de utilidade pública o “Movimento por cidadania e direitos humanos LGBT de Catalão”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.985.799/0001-00 movimento sem fins lucrativos, com caráter democrático, informativo, mobilizador e assistencial, com sede no município de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-
GO**, Estado de Goiás, aos **29** (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2014.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal